



PREFEITURA DE ALEGRETE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SEÇÃO DE LEGISLAÇÃO

DECRETO Nº 004, DE 07 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre o Calendário da Folha de Pagamentos dos Servidores Municipais para o ano de 2025.

O **PREFEITO MUNICIPAL**, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 101, IV, da lei Orgânica do Município;

Considerando o Memorando nº 038/2025, oriundo da Secretaria de Finanças e Orçamento;

DECRETA:

Art. 1º Fica estipulado o Calendário da Folha de Pagamentos dos Servidores Municipais para o ano de 2025, conforme tabela abaixo:

Competência Folha – 2025	Data de Pagamento
Janeiro	31/01/2025
Fevereiro	28/02/2025
Março	31/03/2025
Abril	30/04/2025
Maiο	30/05/2025
Junho	30/06/2025
Julho	31/07/2025
Agosto	29/08/2025
Setembro	30/09/2025
Outubro	28/10/2025
Novembro	28/11/2025
Dezembro	29/12/2025
13º Salário	17/12/2025 (quarta-feira, em parcela única)

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo Municipal José Rubens Pillar, Alegrete, 07 de janeiro de 2025.

Jesse Trindade dos Santos

Prefeito de Alegrete

Registre-se e publique-se:

Sérgio Pinto Prates

Secretário de Administração